

**Edital n.º 016/2018– PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/17-GAB/SEDUCE, publica a quinta convocação, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

**4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.**

**4.11.1.** O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

**4.11.2.** O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

**1-Vaga de Coordenador de Curso Técnico Presencial – 20h**

REGIONAL	MUNICÍPIO	UNIDADE EDUCACIONAL	CURSO	VAGA TURNO	Classificação do Candidato
APARECIDA DE GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	COLÉGIO ESTADUAL SANTA FÉ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 VAGA NOTURNO	5- Pedro Henrique de Oliveira Miranda- 55
			TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	1 VAGA NOTURNO	7-Claudio Antônio Amaury Silva - 35
GOIÂNIA	GOIÂNIA	C. E. EDMUNDO ROCHA - VILA MUTIRÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 VAGA NOTURNO	5-Vinícius Leonardo Oliveira Silva – 45
GOIÂNIA	GOIÂNIA	C.E. MURILO BRAGA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1 VAGA NOTURNO	4-Joelma Ferreira Mairynk– 55
NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	COL EST VALPARAIZO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	1 VAGA NOTURNO	3- Rafael Martins Heleno-40

Goiânia, 07 de março de 2018.

João Batista Peres Junior  
Superintendente do Ensino Médio